



# Câmara Municipal de Estrela d'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo, nº 481 - Tel/Fax: (17) 3833-1442 - Tel: (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 043/2017

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.**

**JOSÉ LUIS SANDIM PEREIRA FILHO**, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, a Lei Orgânica Municipal e o Poder-Dever de Fiscalização atribuído pela Constituição Federal ao Poder Legislativo, em atenção aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade, publicidade e economicidade que regem a Administração Pública, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja encaminhado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando do mesmo que encaminhe a Câmara Municipal e a este Vereador, as informações em frente listadas:

- 1 - Fornecer relação de todos os cargos comissionados existentes no quadro de funcionários do Município de Estrela d'Oeste?
- 2 - Fornecer relação de todos os funcionários nomeados nos cargos comissionados do Município, especificando seus cargos e suas funções e seus locais de trabalho?
- 3 - Informar quais os cargos de secretários Municipais que estão preenchidos, especificando seus nomes?
- 4 - Quais os cargos comissionados que foram criados por força de Lei no exercício de 2017?
- 5 - Quais os cargos comissionados que sofreram alterações por força de Lei no exercício de 2017?
- 6 - Neste exercício de 2017 houve alguma exoneração de cargo comissionado? Informar qual cargo e servidor?
- 7 - Recentemente houve alguma nomeação de funcionários em cargos comissionado? Informar qual cargo e servidor?

### **Justificativa:**

Assim, temos que o encaminhamento das informações solicitadas é absolutamente necessário para que os Vereadores possam exercer suas funções fiscalizadoras e terem ciências dos fatos e possíveis providências.

Sala das Sessões "Ver. Olimpio Môro", 03 de Agosto de 2017.

Aprovado em única discussão e votação

por 08 a 0 votos.

Sala de Sessões, 07 de 08 de 2017

**JOSÉ LUIS SANDIM PEREIRA FILHO**  
VEREADOR

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

**APROVADO**